

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório, referente a Concorrência N° 03/15, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeada pelas Portarias N° 1100/14 de 24 de dezembro 2014, sobre o processo licitatório Concorrência N° 03/15.

Art. 2°. Ficam registrados os preços para adjudicação do objeto desta licitação em favor da(s) empresa (s) abaixo relacionada, tudo conforme os documentos constantes neste processo (na Deliberação) que ficam fazendo parte indissolúvel deste Termo.

ARI ASTOR BORSTMANN – ME
ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
SUPERMERCADO SACOLÃO VERDE LTDA - ME

Art. 3°. Pelo presente, fica(m) intimado(s) os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Candelária, 05 de junho de 2015.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal